



Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.095/89 DE 10 DE AGOSTO DE 1.989

Concede uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica concedido uma ajuda de custo mensal à Corporação Musical Progresso Louveirense, correspondente a Ncz\$ 31,00 (Trinta e um cruzados novos), para cada componente da referida corporação.

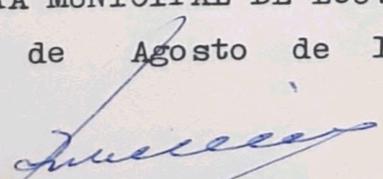
Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação do presente, correrão à conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Fica revogado o Decreto nº 1064/89 de 24 de Fevereiro de 1.989.

Artigo 4º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Agosto de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 1.095/89 DE 10 DE AGOSTO DE 1.989

Publicado e Registrado no Departamento de Admi
nistração em 10 de Agosto de 1.989.

ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração